



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, com CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pela Senhora Sílvia Letícia de Almeida, portadora do CPF Nº 021.869.589-61 e do RG nº 67013638, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 91/2019, firmado em 21 de fevereiro de 2019, objeto do processo Licitatório nº 18/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2019, entre as partes acima identificadas, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos na frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 22/02/2020 a 21/02/2021.

DO VALOR – O valor do Contrato que era de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), reajustado com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de (4,19%) passa a ser de R\$ 5.053,21 (cinco mil cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

- Terá como gestora a Sra. Elisângela Ap. A. Rodrigues, CPF 024.040.719-98, RG 5.780.006-2, Secretária de Educação, Cultura e Esporte;

- Atuará como fiscal do contrato a Sra. Roseli Scolari Lorenzi, CPF 726.992.809-68, RG 5.181.506-8, Oficial Administrativo da Secretaria de Educação;

- Como substituta da fiscal a Sra. Fabiane Riedi Rossi, CPF 039.056.669-10, RG 7.562.754-5, Agente Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, que solicita a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão na Cláusula Quinta do Contrato 91/2019, bem como, reajuste de valores, por previsão na Cláusula Terceira do Contrato 91/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e Art 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Elisângela Ap. A. Rodrigues
Roseli Scolari Lorenzi
Fabiane Riedi Rossi



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

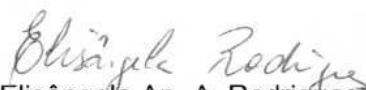
As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

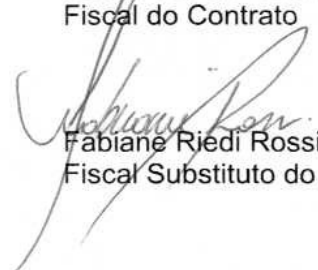
Chopinzinho - PR, 20/02/2020.


Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


Gente Seguradora S/A
Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora
Contratada


Elisângela Ap. A. Rodrigues
Gestora do Contrato


Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato


Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de Valores. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Sílvia Letícia de Almeida

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.18244 - Validador: 81C.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 06/12/2019 13:38:03 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

65
ml



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo Wais
 Diretor
 RG nº 7009036166 - SSP/RS
 CPF nº 632.005.380-15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2019
 Rec. Firma: R\$ 4,90 - Selo digital: R\$ 1,10
 0450.01.1800007.55096

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023-8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
 Nascido em Oliveira Góes
 RG nº 1.000.000

16207685

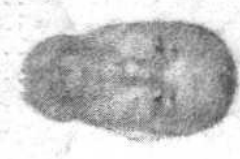
16207685

66

ml

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura do Titular

Carlos Eduardo Pinto de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

PROTEÇÃO GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOELI PINTO DE SOUZA
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1973

DPOB. ORIGINAL C CAS 001 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 PL 203

CNPJ 616.420.100-49

ROBERTO ALBERTO 2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Assinatura do Titular

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azeredo, 1152 - CEP 90150-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017, 22743177-05772 88 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azeredo, 1152 - CEP 90150-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017, 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.
 Emol: R\$ 65,78 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 6302272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE SUSPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2020

Em análise ao processo de Dispensa da Licitação nº 010/2020 de 18 de fevereiro de 2020, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e por: **LESSIR CANAN BORTOLI Prefeito de Renascença - PR, RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 inciso IV.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.

OBJETO: CONTRATO Nº 28.995.678/000-65 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento de lei contratatória, observando-se no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: F&R Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº 28.995.678/000-65, Peto São Paulo.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 2.848,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - PR, 21 de fevereiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6734, de 20 de fevereiro de 2020.
DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo para as repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, datas que comemoram o Carnaval. *"A publicação na íntegra do ato atua se encontra disponível na seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.municiorcoronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 273/2007 e suas alterações".*

*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 213/2019
ABERTURA, RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à concepção, à concepção, a criação, à execução interna, a intermídia e a supervisão da execução externa, incluindo a produção e a distribuição de materiais e demais meios de divulgação, inclusive Internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.896/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades da Administração Municipal. Após recebimento e análise dos documentos de habilitação, o Edital nº 04/2019, do Processo nº 213/2019, será publicado e os interessados verifiquem que a proponente Trade Comunicação e Marketing Eireli - EPP deixou de apresentar os documentos de habilitação, ficando assim INABILITADA para as Propostas. A proponente Biancinella Comunicação e Marketing Eireli - EPP e Faveri Agência de Publicidade LTDA - ME apresentaram os documentos de habilitação conforme solicitação e edital, ficando assim, HABILITADAS. Considerando a classificação da pontuação final, em que a proponente Biancinella Comunicação e Marketing Eireli - EPP ficou classificada em 1º lugar com a pontuação de 93,217, e a proponente Faveri Agência de Publicidade LTDA - ME ficou classificada em 2º lugar com a pontuação de 83,027. Considerando ainda a proponente Biancinella Comunicação e Marketing Eireli - EPP e Faveri Agência de Publicidade LTDA - ME apresentaram os documentos de habilitação conforme solicitação e edital. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do processo licitatório a proponente Biancinella Comunicação e Marketing Eireli - EPP classificada em primeiro lugar no pontuação final e está habilitada para o certame, cumprindo assim todos os requisitos estabelecidos no edital. Diante do exposto fica aberto o prazo regular de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de habilitação, Pato Branco, 21 de fevereiro de 2020. Comissão Permanente de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 43/2020. Gláucia Cristina Martini Presidente, Lidiane Cristina Puntuchian e Mariane Aparecida Martinello - Membros.

[illegible][illegible]

Exceção: Extrato do Contrato nº 4702030, Contratante: Município de Chopinzinho, Contratado: E. M. P. Pignoso & Cia Ltda, CNPJ: 17.617.250/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para serviços de limpeza para eventuais levantamentos planimétricos em estradas rurais. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Origem: Despesa de Liquidação nº 4702030 Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/03. Elemento de despesa: (339) FONTE: 504, Data da assinatura 19/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Everton Pignoso, pela Empresa.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO R\$5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40000

Emita-se esta a Prefeitura do Município de Chopinzinho, do Estado de São Paulo, para que, após o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 42320, se, ALVARO DENIS CENI SCOLARI, Prefeito, tome posse a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
E. M. P. PIGNOSO & CIA LTDA	17.617.250/0001-78	R\$ 2.500,00

Conforme proposta, E a cópia, Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 19 de fevereiro 2020, Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito.

EDITAL Nº 11/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE 2019.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito em exercício do Município de Maripólis, estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Turnar público a todos que será realizado Audiência Pública para divulgação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre/2019 do Município de Maripólis, nas dependências da Câmara Municipal de Maripólis, sito a Rua Seis, 1.030, com início marcado para as 15:30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 28/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER
Ezequiel Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de Valores. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Leticia de Almeida-Procuradora, pela Empresa.

Cod324303

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 114/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clecio L. Bochio – Me. CNPJ nº 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 20/03/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 105.184,95 (cento e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 17/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Clecio Luiz Bochio, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:053C49D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 47-2020 - DL 4-2020

Espécie: Extrato do Contrato nº 47/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: E.M.P. Pigosso & Cia Ltda. CNPJ: 17.617.250/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para serviços de topografia para levantamento planialtimétrico em estradas rurais. Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 4/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (838) FONTE: 504. Data da assinatura: 19/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Everton Pigosso, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C8A7C113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DL 4-2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 4/2020, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA	17.617.250/0001-78	R\$ 2.500,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 19 de fevereiro 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A626EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1º TERMO DE ADITAMENTO 91-2019 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de Valores. Novo Prazo: 21/02/2021. Valor do Aditivo: R\$ 5.053,21 (cinco mil cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Pregão Presencial nº 19/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 20/02/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Letícia de Almeida - Procuradora, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2FC87C6F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 120/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Fabrizio Camargo da Silva**, RG nº 7.944.898-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 133/2020, Processo Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 015/2020, que tem por objeto a Aquisição Upgrade de licença e atualização de software e VMS - Video Monitoring System (Sistema de Video Monitoramento), para o CCO - Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal de Colombo - Paraná, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:23FE3CCA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 125/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 670/2019, referente ao Processo Administrativo nº 31.588/2019, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo

Em, 20 de Fevereiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:91FDF786

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Resolução 002/2020

Colombo 20 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO ESTADO DO PARANÁ - CMDPCD-COLOMBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº.1503/2019 E PELA RESOLUÇÃO 005/2019 DO CMDPCD- COLOMBO (REGIMENTO INTERNO deste CONSELHO), CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO E DA OUTRAS